



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2026

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREVPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Paranaíta/MT, para o mandato de 4 anos, na seguinte forma;

NOMES DOS SERVIDORES	TITULARIDADE	REPRESENTATIVIDADE
Valdete Aparecida Bonato Domingues	Titular	Segurados
Sandra Aparecida dos Santos Vargas	Titular	Segurados
Viviane Ribeiro Coutinho	Titular	Segurados
Weslei Cabestre	Suplente	Segurados
Darileia Marin	Suplente	Segurados

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 023/2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de janeiro de 2026.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT